



**PORTARIA Nº 103/2022.
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela concessão de férias para empregado público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de férias, determinada pela Portaria 77/2022, conforme requerimento apresentado pela Secretaria de Saúde, referente ao período de férias concedido à empregada pública **Lucéli do Rocio Fuerst de Siqueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 8.226.089-7/PR, ocupante do emprego público de **Enfermeira**, com retorno ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de fevereiro de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças